

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2569 17 de Agosto de 2023 PG. 1/19



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

Nova Londrina/PR, 17 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Município de Nova Londrina – Paraná

REFERÊNCIA: Convocação para prosseguimento a sessão pública para abertura dos envelopes proposta de preços Envelope nº 02 – TOMADA DE PREÇOS Nº.009/2023.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

A comissão de licitação desta municipalidade, designada por intermédio do Decreto Municipal nº.338/2022, vem através deste convocar vossa empresa para dar prosseguimento a sessão pública para abertura dos envelopes PROPOSTAS DE PREÇOS - ENVELOPES Nº 02, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023, para Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, trecho com área de 7.226,73 M² (Av. Santos Dumont entre Rua Sebastião de Moraes e Av. Londrina), incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base, revestimento, urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual do Programa. Convênio - SEDU-PARANACIDADE e conforme detalhamento constante na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma e Projetos, das empresas habilitadas, que acontecerá as 09:00 HORAS DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça da Matriz, 261, centro – Nova Londrina/PR.

Antecipadamente grato pela atenção dispensada, reitero meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ELOISA GOUVEIA MARTINS Presidente da Comissão de Licitações



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2569 17 de Agosto de 2023 PG. 2/19



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PACO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 322/2023**

17 de agosto de 2023

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 800,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

#### **DECRETA**

**Art. 1º -** A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 09000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo UNIDADE: 09001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

	- (		Rec	urso de	Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR			
	04.122.0183.2093 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente							
339036: Outr	os Serviços de Terc	ceiros – Pessoa Física (359).			R\$ 800,00			
TOTAL DO CR	ÉDITO ADICIONAL S	SUPLEMENTAR			R\$ 800.00			

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 09000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo
UNIDADE: 09001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar

			Rec	urso de	Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
04.122.0183.2	2093 DEPARTAMEN	TO DE MEIO AMBIENTE			
FONTE: 1000	Recursos Ordinário	s (Livres) - Exercício Corre	ente		
339039: Outro	os Serviços de Terc	ceiros – Pessoa Jurídica (36	50)		R\$ 800,00





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2569 17 de Agosto de 2023 PG. 3/19



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

**Art. 3º -** Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

**Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE AGOSTO DE 2023.

#### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

#### **GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2569 17 de Agosto de 2023 PG. 4/19



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PACO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 323/2023**

17 de agosto de 2023

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

#### **DECRETA**

**Art. 1º -** A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde UNIDADE: 07001 - Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Rec	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR	

10.301.0016.2032 MANUTENÇÃO DO PAB

FONTE: 1018 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)

339030: Material de Consumo (482)......R\$ 15.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR......R\$ 15.000,00

**Art. 2º** Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a anulação de dotação, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), provenientes da seguinte forma:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE T	RABALHO (CANCÉLAME	NTO)	Rec	urso de	Crédito Suplementar Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR

10.301.0016.2032 MANUTENÇÃO DO PAB

FONTE: 1018 – Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (483)......R\$ 15.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO......R\$ 15.000,00





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2569 17 de Agosto de 2023 PG. 5/19



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

**Art. 3º -** Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

**Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE AGOSTO DE 2023.

#### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

#### **GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2569 17 de Agosto de 2023 PG. 6/19



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PACO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 324/2023**

17 de agosto de 2023

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.500,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

#### **DECRETA**

**Art. 1º -** A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL

PROGRAMA DE TR	(ABALHO (APLICAÇÃO)		R	ecurso d	Crédito Suplementar de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
08.243.0026.23	311 CASA LAR MENIN	O JESUS			
FONTE: 1000 R	ecursos Ordinários (L	ivres) - Exercício Corrente			
319011: Vencir	nentos e Vantagens F	ixas - Pessoal Civil (280)			R\$ 4.800,00
319013: Obriga	ações Patronais (281)				R\$ 1.000,00
339039: Outros	s Serviços de Terceiro	s – Pessoa Jurídica (283)			R\$ 400,00
339040: Serviç	os de Tecnologia da I	nformação e Comunicação - Pe	essoa J	urídica	(284)R\$ 300,00
TOTAL DO CRÉI	DITO ADICIONAL SUPL	EMENTAR			======= R\$ 6.500.00

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), provenientes da seguinte forma:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)	R\$
1.7.3.9.99.0.1.01.00 - TERMO DE ACORDO VAGAS DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS DA CASA LAR	6.500,00
MENINO JESUS	
FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	6.500,00

**Art. 3º -** Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

**Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE AGOSTO DE 2023.

#### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

#### GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.

1 de 1





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2569 17 de Agosto de 2023 PG. 7/19



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PACO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 325/2023**

17 de agosto de 2023

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DE DIVERSOS ORGÃOS, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 222.033,41, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

#### **DECRETA**

**Art. 1º -** A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 222.033,41 (duzentos e vinte e dois mil, trinta e três reais e quarenta e um reais) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

	RABALHO (APLICAÇÃO)		Poo	uroo do	Crédito Suplementar Todas as Fontes R\$ 1,00
				G	Touas as Fortes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÃO	S	S N VALOR	VALOR
			F		
6.782.0008.20	043 MANUTENÇÃO DO	OS SERVIÇOS URBANOS			
		(Livres) - Exercício Corrente			
		Fixas – Pessoal Civil (90)			R\$ 122.118.3
		(,			,-
RGÃO: 06000 -	Secretaria Estratégica	a de Educação			
		dministração e Planejamento			
ROGRAMA DE T	RABALHO (APLICAÇÃO)	-			Crédito Suplementar
			Rec		Todas as Fontes R\$ 1,00
			s	G	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO		N	VALOR
		111001011111111110	F		***************************************
	DO MANUTENÇÃO DO	, ,	F	D	- TALOIT
2.361.0011.20		D ENSINO FUNDAMENTAL		D	-
2.361.0011.20 ONTE: 103 - 5	% sobre Transference	D ENSINO FUNDAMENTAL ias Constitucionais FUNDEB -	Exercício	D Corre	ente
2.361.0011.20 ONTE: 103 - 5	% sobre Transference	D ENSINO FUNDAMENTAL	Exercício	D Corre	ente
2.361.0011.20 ONTE: 103 - 5 19011: Vencir	% sobre Transferenc nentos e Vantagens F	D ENSINO FUNDAMENTAL ias Constitucionais FUNDEB - Fixas – Pessoal Civil (103)	Exercício	D Corre	ente
2.361.0011.20 ONTE: 103 - 5 19011: Vencir	% sobre Transferenc nentos e Vantagens f Secretaria Estratégica	D ENSINO FUNDAMENTAL ias Constitucionais FUNDEB - Fixas – Pessoal Civil (103) a de Saúde	Exercício	D Corre	ente
2.361.0011.20 ONTE: 103 - 5 19011: Vencir RGÃO: 07000 - NIDADE: 07001	% sobre Transferenc nentos e Vantagens f Secretaria Estratégica – Fundo Municipal de	D ENSINO FUNDAMENTAL ias Constitucionais FUNDEB - Fixas – Pessoal Civil (103) a de Saúde s Saúde	Exercício	D Corre	ente R\$ 22.203,3
2.361.0011.20 ONTE: 103 - 5 19011: Vencir RGÃO: 07000 - NIDADE: 07001	% sobre Transferenc nentos e Vantagens f Secretaria Estratégica	D ENSINO FUNDAMENTAL ias Constitucionais FUNDEB - Fixas – Pessoal Civil (103) a de Saúde s Saúde	Exercício	D Corre	enteR\$ 22.203,3 Crédito Suplementar
2.361.0011.20 ONTE: 103 - 5 19011: Vencir RGÃO: 07000 - NIDADE: 07001	% sobre Transferenc nentos e Vantagens f Secretaria Estratégica – Fundo Municipal de	D ENSINO FUNDAMENTAL ias Constitucionais FUNDEB - Fixas – Pessoal Civil (103) a de Saúde s Saúde	Exercício	D Corre	ente R\$ 22.203,3
2.361.0011.20 ONTE: 103 - 5 19011: Vencir RGÃO: 07000 - NIDADE: 07001	% sobre Transferenc nentos e Vantagens f Secretaria Estratégica – Fundo Municipal de	D ENSINO FUNDAMENTAL ias Constitucionais FUNDEB - Fixas – Pessoal Civil (103) a de Saúde s Saúde	Exercício Rec	D Corre	ente R\$ 22.203,3 Crédito Suplementar
2.361.0011.20 ONTE: 103 - 5 19011: Vencir RGÃO: 07000 - NIDADE: 07001 ROGRAMA DE T	% sobre Transferenc nentos e Vantagens f Secretaria Estratégica – Fundo Municipal de RABALHO (APLICAÇÃO) PROGRAMÁTICA	D ENSINO FUNDAMENTAL ias Constitucionais FUNDEB - Fixas - Pessoal Civil (103) a de Saúde Saúde PROGRAMA/AÇÃO	Exercício Rec S F	D Corre	ente R\$ 22.203,3 Crédito Suplementar Todas as Fontes R\$ 1,00
2.361.0011.20 DNTE: 103 - 5 19011: Vencir RGÃO: 07000 - NIDADE: 07001 ROGRAMA DE T	% sobre Transferenc nentos e Vantagens f Secretaria Estratégica – Fundo Municipal de RABALHO (APLICAÇÃO) PROGRAMÁTICA	D ENSINO FUNDAMENTAL ias Constitucionais FUNDEB - Fixas – Pessoal Civil (103) a de Saúde s Saúde	Exercício Rec S F	D Corre	ente R\$ 22.203,3 Crédito Suplementar Todas as Fontes R\$ 1,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 222.033,41





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2569 17 de Agosto de 2023 PG. 8/19



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PACO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 222.033,41 (duzentos e vinte e dois mil, trinta e três reais e quarenta e um reais), provenientes da seguinte forma:

TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	222.033,41
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	174.113,07
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS – PRINCIPAL	
1.7.1.1.51.2.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	47.920,34
(Tendência de Excesso de Arrecadação)	R\$

- **Art. 3º -** Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.
- **Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE AGOSTO DE 2023.

### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

#### **GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2569 17 de Agosto de 2023 PG. 9/19



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso" Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (CMMA) DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.

O Presidente do CMMA do Municipio de Nova Londrina, Estado do Paraná, Ricardo Bertochio Gimenes, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal n° 1.344/2000, alterado pela Lei Municipal n° 3.128/2019 de 23 de agosto de 2019 e do Decreto Municipal n° 026/2023, de 23 der janeiro de 2023, que nomeia os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – Eleito para o biênio 2023/2024, nos termos do Art. 10 do Regimento Interno do CMAA, CONVOCA os conselheiros para reunião extraordinária a ser realizada no dia 22 de agosto de 2023, (Terça-feira) às 15 h (quinze horas), nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Agricultura - SDEMA, sita à Avenida Brasil n° 670, sala 02 – Centro, nesta Cidade de Nova Londrina, Estado do Paraná, para deliberação da seguinte pauta:

- a) Deliberações sobre os Projetos: a) Reforma da calçada do Colégio ARI JOÃO DRESCH; b) Reforma da calçada da Secretaria Municipal de Educação (ISOLDE); c) Reforma da calçada do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.
- b) Deliberação sobre o Plano de Aplicação do Fundo Municipal do Meio Ambiente – PAFMMA (exercício-2023), para desenvolver os Projetos: Resíduos Sólidos Urbanos, Arborização Urbana e das Unidades de Conservação Ambiental;
- c) Outros assuntos.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - **SDEMA** DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE AGOSTO DE 2023.

RICARDO BERTOCHIO GIMENES Presidente CMMA





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2569 17 de Agosto de 2023 PG. 10/19



### ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

### MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - RECICLANL CNPJ N° 22.068.351/0001-77

Avenida Brasil, 670 Sala 02 - Centro - Fone (44) 3432-8521 CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ

-----

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente da Associação dos Coletores de Materiais Recicláveis do Municipio de Nova Londrina — RECICLANL, de acordo com as atribuições do ESTATUTO SOCIAL, Artigo 37 e Parágrafo Único e Artigo 38 e Parágrafo Único, CONVOCA os Associados da RECICLANL, para participaresm da Assembléia Geral Ordinária que realizará no dia 01/09/2023 (01 de setembro de 2023), às 14 horas nas dependências do Refeitório do Centro de Triagem do Aterro Sanitário Municipal, localizado na Estrada Rural, Chácara Suburbana 2-B, SN, Gleba Ribeirão do Tigre, Coordenadas UTM 22K 293131,8 mE 7481937,4 mS, municipio de Nova Londrina Estado do Paraná, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas das atividades do biênio 2021/2022;
- 2) Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal para o Biênio 2023/2024;
- 3) Aprovação do Plano de Atividades para Biênio 2023/2024;
- 4) Assuntos gerais.

Nova Londrina, 16 de agosto de 2023.

**BENEDITA DE FARIAS** 

Presidente - RECICLANL





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2569 17 de Agosto de 2023 PG. 11/19



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: VALDIVINO LOPES PEREIRA** 

CPF nº 662.225.329-34

#### Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para atendimento da merenda escolar no período letivo de 2022/2023.

#### DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª – As partes resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 06 (seis) meses, previsto até 28 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 201/2022, de 28 de junho de 2022.

Nova Londrina, 23 de junho de 2023.

#### MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2569 17 de Agosto de 2023 PG. 12/19



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 384/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA ME** 

CNPJ nº 08.733.639/0001-98

Pregão Presencial n.º 126/2022

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES E TÉCNICOS DA GESTÃO PÚBLICA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA-PR.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65 § 1°, da Lei nº 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescida a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 384/2022, de 23 de novembro de 2022.

Nova Londrina, 14 de Agosto de 2023.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2569 17 de Agosto de 2023 PG. 13/19



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PACO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

#### EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAÚBA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME CNPJ nº 18.279.189/0001-69

#### 1 - OBJETO

CONSTRUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO DENOMINADO PROJETO PORTO DO TIGRE, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO N° 32/2020 — INSTITUTO AGUA E TERRA / SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO/ESTADO DO PARANA.

TOMADA DE PREÇOS № 002/2020.

#### 2- DA REPOSIÇÃO DE VALORES

(art. 65, inciso Í, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93)

Para o reassentamento dos blocos sextavado para piso intertravado das obras de Implantação de Parque Urbano Porto Tigre, serão destinados o valor consistente aos serviços, considerando a planilha referência SINAPI 02/2023, no Código 101857:

COD. SINAPI	DESCRIÇÃOP	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. com BDI	PREÇO TOTAL	Valor Total com o desconto ofertado/empresa (25,6961%)
101857	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADOS – INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL.	M²	528,36	R\$ 43,06	R\$ 22.751,18	R\$ 16.905,01

Tabela 1 – Serviços com BDI utilizado na licitação Planilha referência na licitação: SINAPI 02/2023 não desonerada BDI: 23,77% DESCONTO: 25,6961%

#### 3 - Dotação Orçamentária:

FONTE: 1000

09.001.27.695.0182.1337 – CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA FLUVIAL DO PORTO TIGRE NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 (515)

4 - Inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 178/2020, de 07/07/2020.

Nova Londrina - Pr., 16 de agosto de 2023.

#### **RICARDO BERTOCHIO GIMENES**

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2569 17 de Agosto de 2023 PG. 14/19



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

### EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 038/2023 PREGÃO PRESENCIAL № 008/2023

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n° 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: IVO ALVES DE ALMEIDA - ME** 

CNPJ nº 14.004.376/0001-89

2 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA MOLDAGEM, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL.

**3 - DA FINALIDADE:** inclusão de dotação orçamentária FONTE: 1018

07.001.10.301.0016.2032 – MANUTENÇÃO DO PAB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 (483)

**4 - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 01 de agosto de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2569 17 de Agosto de 2023 PG. 15/19



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

#### EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 251/2022 PREGÃO ELETRÔNICO № 069/2022

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n° 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: CLINICA DE GINECOLOGIA, OBSTETRICIA E ULTRASSONOGRAFIA DR. DELCY PINTO CNPJ nº 12.783.582/0001-09.

- 2 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE COM ESPECIALIDADE EM OBSTETRÍCIA/GINECOLOGIA PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL.
- **3 DA FINALIDADE:** inclusão de dotação orçamentária FONTE: 1018 07.001.10.301.0016.2032 – MANUTENÇÃO DO PAB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 (483)
- **4 DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 01 de agosto de 2023.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO** Secretário Municipal de Saúde



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2569 17 de Agosto de 2023 PG. 16/19



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

#### EXTRATO 1º APOSTILAMENTO DISPENSA Nº 059/2023 PROCESSO DE LICITAÇÃO № 126/2023

#### **DAS PARTES**

- **1- MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR** CNPJ n°.81.044.984/0001-04
- 2- EMPRESA: MIRIAN MITIE FUKUSHIMA LTDA. CNPJ nº. 24.482.155/0001-70.
- 3- OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE DESTINADO AO FORNECIMENTO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS QUE APRESENTAM VAZIO ASSISTENCIAL NA REGIÃO DA AMUNPAR (REUMATOLOGIA, NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, HEMATOLOGIA E PNEUMOLOGIA).
- 4 DA FINALIDADE: inclusão da dotação orçamentária

FONTE: 1018

07.001.10.301.0016.2032 – MANUTENÇÃO DO PAB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 (483)

**5 - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 02 de agosto de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO Secretário Municipal de Saúde





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2569 17 de Agosto de 2023 PG. 17/19



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

#### EXTRATO RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 096/2022

**OBJETO CONTRATUAL:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE TORPEDOS DE O<sup>2</sup> EM COMODATO, LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR MEDICINAL E AQUISIÇÃO DE REGULADOR E FLUXÔMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n°.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ nº 35.820.448/0001-36

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

A CLÁUSULA SEGUNDA – no que se refere ao reajuste dos preços com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA em (4,65%) e sobre a alíquota de ICMS do Paraná em (1%), fica corrigido o preço do item 01, passando a vigorar da seguinte forma:

A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a viger com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA -** Considerando as quantidades remanescentes fica adicionado ao contrato o valor de R\$ 8.106,41 (oito mil e cento e seis reais e quarenta e um centavos) a título de recomposição dos preços.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2022, de 19 de abril de 2022.

Nova Londrina, 15 de agosto de 2023.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO** 

Secretário Municipal de Saúde





De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2569 17 de Agosto de 2023 PG. 18/19

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO Nº.067/2023

#### PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS 01 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

02 - AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES (DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES) DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PACIENTES INTERNADOS E/OU PÁCIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE NECESSITAM DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, conforme especificações no anexo I do edital.

#### 03 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 hrs do dia 31/08/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 hrs do dia 31/08/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 31/08/2023- após análise das propostas. LOCAL: <a href="www.bll.org.br">www.bll.org.br</a> "Acesso Identificado"

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital no Site do Município – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Plataforma BLL ou através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br

SECREȚARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE AGOSTO DE 2023.

#### **LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Secretário Municipal de Saúde





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2569

17 de Agosto de 2023

PG. 19/19

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 326 /2023**

17 de agosto de 2023

**SÚMULA**: NOMEIA O COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### **DECRETA**

- Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná:
  - a) Representando o CRAS, e assumindo a coordenação deste comitê: Ana Flávia Augusto Bezerra Fernandes; Demais representantes do CRAS: Giselen Ferreira da Silva e Albertina José da Rosa;
  - b) Representando o CadUnico: Gesica Rodrigues Rosa;
  - c) Representando o CREAS: Maraína Vasconcelos de Almeida; Demais representantes do CREAS: Vanessa Lopes do Nascimento e Amanda Nogarolli;
  - d) Representando o Centro Dia do Idoso: Marlene Lima Oliveira Alves Moreira;
  - e) Representando a Secretaria Municipal de Saúde: Daisy Cristina da Silva Nunes;
  - f) Representando a Secretaria Municipal de Educação: Maria Aparecida de Lima Filomeno;
  - g) Representando a política de Segurança Alimentar e Nutricional: Marquizele Spinel dos Santos;
  - h) Representando a política de Habitação: Aline Moura Silva;
  - i) Representando a política de Trabalho: Mario Pilegi Junior.
- **Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE AGOSTO DE 2023.

#### OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA** 

Secretario Municipal de Administração.

